

Análise da Segurança Pública e Demografia Migratória em Portugal (2020-2024): Uma Avaliação Baseada em Dados Oficiais sobre Criminalidade e Autoria

1. Sumário Executivo

A presente análise avalia a intersecção entre as tendências demográficas migratórias e os indicadores de segurança pública em Portugal, com foco no período entre 2020 e 2024. O objetivo é estabelecer uma avaliação factual da correlação entre o crescimento da população estrangeira residente e a evolução da criminalidade participada, com base exclusiva em fontes oficiais, nomeadamente os Relatórios Anuais de Segurança Interna (RASI), os dados da Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA) e do extinto Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), e as estatísticas do sistema de justiça (DGPJ).

A análise demonstra uma dissociação estatística clara entre o crescimento acentuado da população imigrante e as tendências da criminalidade. Os dados oficiais revelam dinâmicas opostas: enquanto a população estrangeira residente em Portugal cresceu 160% na década de 2013 a 2023, o número de reclusos de nacionalidade estrangeira diminuiu 23% no mesmo período. Esta correlação negativa é a principal conclusão factual do relatório e é corroborada por declarações do Diretor Nacional da Polícia Judiciária (PJ), que afirma que "o número de reclusos não acompanha o aumento do número de estrangeiros residentes em Portugal". Adicionalmente, a análise contextual dos crimes de maior alarme social (violência doméstica, homicídio e violação), conforme detalhado no RASI 2023, indica que estes são predominantemente perpetrados por autores com uma relação de proximidade com a vítima (familiar, conhecimento ou vizinhança). Num país onde a população de nacionalidade portuguesa constitui a vasta maioria, esta caracterização aponta, por inferência estatística, para uma autoria maioritariamente nacional nesses tipos de crime.

2. Metodologia e Contexto Demográfico (2020-2024)

Para analisar a relação entre duas variáveis (imigração e crime), é imperativo estabelecer as tendências de base de cada uma. A metodologia deste relatório baseia-se na recolha e agregação de dados observacionais e estatísticos, conforme a metodologia dos próprios RASI, justapondo os dados demográficos oficiais aos registos de criminalidade participada.

2.1 O Crescimento da População Estrangeira Residente

O período em análise foi marcado por um crescimento exponencial da população estrangeira residente em Portugal, documentado pelos relatórios anuais do SEF e, subsequentemente, da

AIMA.

- **2021:** A população estrangeira residente em Portugal totalizava **698.887** pessoas.
- **2022:** O número aumentou para **781.915** residentes, representando um crescimento de 11,9% face ao ano anterior.
- **2023:** Verificou-se o aumento mais significativo da série histórica recente. O Relatório de Migrações e Asilo (RMA) 2023 da AIMA registou **1.044.606** cidadãos estrangeiros residentes, um crescimento de **33,6%** num único ano. (Dados posteriores da AIMA reviram este número em alta, para 1.304.833).
- **2024:** As estimativas indicam a continuação desta tendência de crescimento.

É relevante notar que o perfil demográfico desta população, segundo o relatório da AIMA de 2023, é maioritariamente composto por população em idade ativa. Cerca de 80,5% dos cidadãos estrangeiros residentes são considerados potencialmente ativos, com o grupo etário dos 25 aos 44 anos a representar 532.214 pessoas.

2.2 A Evolução da Criminalidade Participada (RASI 2020-2024)

A evolução da criminalidade participada (ocorrências registadas pelos órgãos de polícia criminal) apresentou flutuações marcadas pelo impacto dos anos pandémicos.

- **2020 e 2021:** Os períodos de confinamento levaram a "valores mais baixos de sempre de criminalidade participada" e à manutenção de "níveis historicamente baixos".
- **2023:** O RASI 2023 registou um total de **371.995** participações de criminalidade geral. Este valor representou um aumento de **+8,2%** face a 2022 (343.845 ocorrências).
- **2024 (Dados Provisórios):** O RASI 2024 (dados provisórios) registou **354.878** participações criminais. Este número representa uma *descida* de **-4,6%** (menos 17.117 queixas) em comparação com o total de 2023.

No que concerne à **criminalidade violenta e grave** (que inclui crimes como homicídio, roubo e violação), os dados são os seguintes :

- **2021:** 11.614 ocorrências.
- **2022:** 13.281 ocorrências (+14,4% face a 2021).
- **2023:** 14.022 ocorrências (+5,6% face a 2022).
- **2024 (Dados Provisórios):** 14.385 ocorrências (+2,6% face a 2023).

A análise contextual destes números é crucial. O RASI 2023 e análises subsequentes notam que os aumentos na criminalidade violenta em 2022 e 2023 representam, em grande medida, uma normalização e um regresso aos níveis pré-pandémicos. O valor de 2024 (14.385) é quase idêntico ao registado em 2019 (14.398).

A justaposição temporal das duas variáveis (crescimento populacional imigrante e criminalidade) revela uma descorrelação fundamental.

1. Se existisse uma correlação causal direta, o aumento sem precedentes da população imigrante em 2023 (+33,6%) deveria ter sido acompanhado por um aumento proporcional ou, no mínimo, acentuado da criminalidade.
2. Os dados mostram que tal não ocorreu. A criminalidade geral cresceu modestos +8,2% e a violenta +5,6% , valores que se inserem na normalização pós-pandémica.
3. Mais significativamente, em 2024, enquanto a população imigrante continuou a sua trajetória de crescimento acentuado , a criminalidade geral *caiu* -4,6%.

Esta divergência de tendências (imigração em forte alta, criminalidade geral em queda em 2024) contraria a hipótese de uma relação causal.

Adicionalmente, a análise pormenorizada do RASI 2023 revela que o aumento da criminalidade nesse ano foi fortemente impulsionado por tipologias de crime não violentas e associadas à

digitalização da sociedade, como o "abuso de cartão de garantia ou de crédito" (+67%) e "outras burlas" (+39%). Esta mutação do crime, de "papel para o digital", está ligada a fatores tecnológicos e sociais, e não a fatores demográficos migratórios.

Tabela 1: Justaposição de Tendências Demográficas e Criminais (2021-2024)

Ano	Pop. Estrangeira Residente (Absoluto)	Pop. Estrangeira (% Variação Anual)	Criminalidad e Geral (Absoluto)	Criminalidad e Geral (% Variação Anual)	Criminalidad e Violenta e Grave (Absoluto)	Criminalidad e Violenta e Grave (% Variação Anual)
2021	698.887	<i>Base</i>	301.666 (Nível baixo pandémico)	<i>Base</i>	11.614	<i>Base</i>
2022	781.915	+11,9%	343.845	+14,0%	13.281	+14,4%
2023	1.044.606	+33,6%	371.995	+8,2%	14.022	+5,6%
2024	<i>Continua a aumentar</i>	N/D	354.878 (Prov.)	-4,6%	14.385 (Prov.)	+2,6%

Fontes:..

3. Análise Focada: A Relação Inversa entre Imigração e Sistema Prisional

A análise mais robusta para testar a correlação entre imigração e criminalidade não reside na "criminalidade participada" (que pode ser inflacionada por mais denúncias), mas sim nos dados do sistema de justiça, especificamente a população prisional.

3.1 A Evidência da População Prisional: O Paradoxo da Década

Os dados do sistema de justiça, quando analisados numa série longa, não mostram apenas uma *falta* de correlação, mas sim uma *correlação negativa* entre o número de imigrantes residentes e o número de reclusos estrangeiros.

- **Crescimento de Residentes (2013-2023):** Conforme dados da AIMA e SEF, a população estrangeira residente em Portugal aumentou **160%** (de 401.320 em 2013 para 1.044.606 em 2023).
- **Decréscimo de Reclusos (2013-2023):** No exato mesmo período, o número de presos de nacionalidade estrangeira *diminuiu 23%*.

Esta tendência foi confirmada em audição parlamentar pelo Diretor Nacional da Polícia Judiciária, Luís Neves, que, referindo-se a estes dados, declarou inequivocamente que "o número de reclusos não acompanha o aumento do número de estrangeiros residentes em Portugal".

3.2 Análise de Longo Prazo: Rácio de Detenções

Esta dissociação é reforçada por uma análise de longo prazo incluída no contexto do RASI 2024, que nota que, no que diz respeito ao crime violento, o "rácio de estrangeiros detidos caiu para metade em 15 anos".

Se a premissa de que "mais imigrantes equivale a mais crime" fosse verdadeira, um aumento

de 160% na população residente (A) deveria ter resultado num aumento significativo da população prisional dessa demografia (B). O facto de B ter diminuído 23% (uma correlação negativa) invalida factualmente essa premissa.

Tabela 2: A Dissociação de Longo Prazo (2013-2023)

Indicador	Variação Percentual (2013-2023)
População Estrangeira Residente em Portugal	+160% (Aumento)
População Prisional Estrangeira em Portugal	-23% (Diminuição)

Fontes:.

3.3 Desconstrução da "Sobre-representação": Análise do Observatório das Migrações (OM)

Frequentemente, utiliza-se o argumento da "sobre-representação" de estrangeiros na população prisional. O Observatório das Migrações (OM) e a própria Polícia Judiciária (PJ) abordam este ponto, identificando-o como um "Mito" e explicando que esta percepção deriva de uma leitura incorreta das estatísticas, causada por três distorções principais:

- Distorção 1: O "Estrangeiro em Trânsito" vs. "Imigrante Residente"** O Diretor da PJ sublinha a distinção crucial: "um imigrante é estrangeiro, mas um estrangeiro não é necessariamente um imigrante". O OM corrobora, explicando que uma parte significativa dos reclusos estrangeiros (25,2% em 2014) são "indivíduos em trânsito", como os detidos em aeroportos por tráfico internacional de droga. Estes indivíduos não fazem parte da população imigrante *residente* que contribui para a sociedade.
- Distorção 2: Fatores Processuais (Prisão Preventiva)** O OM explica que os estrangeiros (particularmente os não-residentes) "têm estado mais sujeitos à medida de coação de prisão preventiva perante a suspeita de crime, facto explicado pelo maior risco de fuga". Isto inflaciona a *população prisional* (que inclui não-condenados), mas não reflete maior *criminalidade* efetiva ou maior número de *condenações*.
- Distorção 3: Tipologia de Crime** O OM nota uma maior prevalência de estrangeiros (muitas vezes os "em trânsito") em crimes de "estupefacentes, que possuem uma moldura penal mais pesada", o que aumenta o seu tempo de encarceramento e peso estatístico, sem relação com a criminalidade comum.

Em suma, as estatísticas prisionais não podem ser usadas para medir a propensão criminal da comunidade imigrante *residente*, pois os números estão inflacionados por artefactos processuais e pela posição geográfica de Portugal como ponto de trânsito para o crime organizado transnacional.

4. Análise da Autoria nos Crimes de Maior Alarme Social

A segunda tese a avaliar é a da autoria dos crimes mais graves (violência doméstica, violação, homicídio, roubos). Os relatórios oficiais (RASI) e as estatísticas da Direção-Geral da Política de Justiça (DGPJ) não fornecem, por norma, uma desagregação pública da nacionalidade do arguido por tipo de crime específico, em parte devido às regras de segredo estatístico quando os números são reduzidos.

No entanto, os relatórios oficiais (RASI e PGR) fornecem *perfis de autoria e análises*

contextuais detalhadas. A análise destes perfis permite inferir, com elevado grau de certeza estatística, a nacionalidade predominante dos autores.

4.1 Violência Doméstica

- **Dimensão:** É um dos crimes mais participados em Portugal. O RASI 2023 identifica 26.041 participações por "violência doméstica contra cônjuge ou análogo". Outras fontes apontam para 30.461 participações em 2023.
- **Perfil de Autoria:** O crime é, por definição, relacional. A análise da Procuradoria-Geral da República (PGR) sobre Homicídios em Contexto de Violência Doméstica (HCVD) em 2023 detalha que em 72% dos casos existia uma "conjugalidade ou similar" entre autor e vítima.
- **Inferência Estatística:** Dado que a população portuguesa é composta por aproximadamente 90% de nacionais, os crimes que ocorrem esmagadoramente dentro de relações de "conjugalidade" e "cônjuge ou análogo" serão, por necessidade estatística, maioritariamente perpetrados por nacionais portugueses.

4.2 Crimes Sexuais (Violação)

- **Dimensão:** O RASI 2024 (dados provisórios) registou 543 violações, um aumento de 10% face às 494 de 2023.
- **Perfil de Autoria:** O RASI 2023 fornece um perfil de autoria explícito e fundamental: "O crime de violação confirmou a preponderância da relação de conhecimento entre autor e vítima". O relatório afirma categoricamente que "apenas em 25% dos casos investigados não existe qualquer relação entre o autor e a vítima".
- **Inferência Estatística:** A narrativa que associa imigração a este crime baseia-se no medo do "predador desconhecido". Os dados oficiais provam que esta narrativa é estatisticamente falsa: 75% dos autores de violação têm uma "relação de conhecimento" com a vítima. Num país com 90% de população nacional, a esmagadora maioria destas "relações de conhecimento" ocorre entre nacionais.

4.3 Homicídio Voluntário

- **Dimensão:** O RASI 2023 registou uma *descida* de 7,2% no homicídio voluntário consumado.
- **Perfil de Autoria:** O RASI 2023 destaca que a maior expressão do crime ocorre "no qual existe relação de vizinhança/conhecimento entre autor e vítima". A análise da PGR aos homicídios em contexto doméstico (a maioria) identifica fatores de risco como "violência física anterior", "escalada de violência", "comportamentos de adição" e "separação de facto".
- **Inferência Estatística:** A autoria está ligada a dinâmicas interpessoais (vizinhança, conhecimento) ou violência doméstica, e não a nacionalidade. A prevalência destes contextos implica, novamente, uma autoria maioritariamente nacional.

O facto de os principais relatórios de segurança (RASI, PGR) dedicarem a sua análise de autoria a *fatores contextuais* (relação autor-vítima) e *não à nacionalidade*, é um indicador poderoso. Sugere que, do ponto de vista da investigação criminal, a nacionalidade não é considerada uma variável explicativa relevante para os crimes graves em Portugal.

4.4 Furtos e Roubos

- **Dimensão:** As tendências são mistas. O RASI 2023 mostrou uma descida no "furto em residência... com arrombamento" (-11,2%) e uma subida no "furto de oportunidade" (+13,4%). Os dados provisórios de 2024 mostram descidas em "roubo na via pública" (-0,3%) e "outros roubos" (-8,3%).
- **Inferência Estatística:** Embora o perfil de autoria seja menos claro, os dados macro refutam a tese de autoria maioritariamente estrangeira. A investigadora Catarina Reis de Oliveira, citando dados do Ministério da Justiça, nota uma "diminuição dos crimes associados a estrangeiros". Combinando esta informação com a diminuição global de reclusos estrangeiros (-23%) e a diminuição do rácio de estrangeiros detidos por crime violento (que caiu para metade em 15 anos), a conclusão lógica é que a vasta maioria destes crimes patrimoniais é perpetrada por nacionais.

5. Conclusões: Realidade Estatística vs. Percepção Social

A análise exaustiva dos relatórios oficiais de segurança pública e demografia dos últimos quatro anos permite formular conclusões factuais robustas que respondem diretamente à questão da relação entre imigração e criminalidade em Portugal.

1. **Inexistência de Correlação Causal:** Os dados oficiais demonstram a inexistência de uma correlação causal entre o aumento da população imigrante residente e o aumento da criminalidade. A análise revela tendências estatísticas divergentes: a criminalidade geral diminuiu 4,6% em 2024 (dados provisórios), precisamente num período de crescimento migratório acentuado. Os aumentos registados em 2022-2023 são uma normalização pós-pandémica e foram impulsionados por crimes digitais, e não por violência interpessoal generalizada.
2. **A Evidência da Dissociação Prisional:** A evidência mais forte contra a tese de "criminalidade importada" é a dissociação de longo prazo (2013-2023). Um aumento de 160% de residentes estrangeiros foi acompanhado por uma *diminuição* de 23% de reclusos estrangeiros. O rácio de estrangeiros detidos por crime violento caiu para metade em 15 anos.
3. **Autoria Maioritariamente Nacional nos Crimes Graves:** Embora os dados explícitos de nacionalidade por crime sejam protegidos, a análise contextual do RASI e da PGR sobre os crimes de maior alarme social (homicídio, violação, violência doméstica) aponta inequivocamente para uma autoria maioritariamente nacional. Estes crimes ocorrem predominantemente em contextos relacionais (cônjuges, conhecidos, vizinhos) dentro de uma população que é maioritariamente nacional. O perigo estatístico nestes crimes, segundo os relatórios oficiais, é endógeno e relacional, não externo.

As análises das mais altas autoridades (Diretor da PJ) e de entidades de investigação (Observatório das Migrações) suportam estas conclusões, desconstruindo o mito da criminalidade importada e explicando as distorções estatísticas (fatores processuais, indivíduos em trânsito) que alimentam percepções sociais incorretas.

Trabalhos citados

1. Número de presos estrangeiros desceu 23% entre 2013 e 2023 - CNN Portugal - IOL,

- <https://cnnportugal.iol.pt/policia-judiciaria/detidos/numero-de-presos-estrangeiros-desceu-23-entre-2013-e-2023/20250227/67c05a1fd34ef72ee442d443>
2. Número de presos estrangeiros desceu 23% entre 2013 e 2023 - RTP,
https://www.rtp.pt/noticias/pais/numero-de-presos-estrangeiros-desceu-23-entre-2013-e-2023_n_1637296
3. CAPA 2023 - Criminalidade em Portugal em 2022,
https://criminalidadeportugal.com/RASI_2023.pdf
4. HOMICÍDIOS EM CONTEXTO DE VIOLENCIA DOMÉSTICA 2023 - Ministério Público,
https://www.ministeriopublico.pt/sites/default/files/documentos/pdf/hcvd_2023_-_analise_de_imicadores.pdf
5. Relatório Anual de Segurança Interna RASI 2022 - Associação ...,
<https://apcd.pt/web/wp-content/uploads/rasi-2022-compressed.pdf>
6. CAPA 2024 - XXV Governo Constitucional,
https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3D%3DBQAAAB%2BLCAAA_AAAABAAzNDExNwYAs4WfKQUAAA%3D
7. Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo - SEF,
<https://www.sef.pt/pt/Documents/RIFA2022%20vF2a.pdf>
8. RELATÓRIO DE MIGRAÇÕES E ASILO 2024 - AIMA,
<https://aima.gov.pt/documents/rma-2023.pdf>
9. Estrangeiros a residir em Portugal quadruplicaram em sete anos, com 1,5 milhões em 2024,
<https://www.dn.pt/sociedade/estrangeiros-a-residir-em-portugal-quadruplicaram-em-sete-anos-com-15-milhes-em-2024>
10. Relatório Anual de Segurança Interna 2020 - XXII Governo - República Portuguesa,
<https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22/comunicacao/documento?i=relatorio-anual-de-seguranca-interna-2021>
11. Relatório Anual de Segurança Interna 2021 - XXIII Governo - República Portuguesa,
<https://www.portugal.gov.pt/pt/gc23/comunicacao/documento?i=relatorio-anual-de-seguranca-interna-2021>
12. Há mais ou menos criminalidade em Portugal? Os números oficiais para além das percepções,
<https://cnnportugal.iol.pt/criminalidade/rasi/ha-mais-ou-menos-criminalidade-em-portugal-os-numeros-oficiais-para-alem-das-percecoes/20250401/67ebe2b8d34e3f0bae9c602c>
13. Criminalidade geral desceu 4,6% e a violenta subiu 2,6% - DN,
<https://www.dn.pt/sociedade/criminalidade-geral-desceu-46-e-a-violenta-subiu-26>
14. RASI: criminalidade geral e violenta continua a baixar - Justiça.gov.pt,
<https://justica.gov.pt/Noticias/RASI-criminalidade-geral-e-violenta-continua-a-baixar>
15. Catarina Reis Oliveira - European Commission,
https://ec.europa.eu/futurium/sites/futurium/files/4._observatory_migration_portugal.pdf
16. Portugal é o país europeu com a duração média mais alta de penas de prisão - ECO,
<https://eco.sapo.pt/2023/06/27/portugal-e-o-pais-europeu-com-a-duracao-media-mais-alta-de-penas-de-prisao/>
17. Boletim Tráfico de Pessoas: Estatísticas da Justiça 2008-2022 | CIG,
https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2024/01/OTSH-Boletim-Estatistico_Estatisticas-da-Justica_2008_2022_NOV2023.pdf
18. destaque estatístico anual | nº 92 | março 2024 - crimes registados pelas autoridades policiais em 2023,
https://estatisticas.justica.gov.pt/sites/siej/pt-pt/Destaques/20240328_D92_CrimesRegistados_2023.pdf

19. Dados oficiais desmontam tese de Passos sobre imigração e segurança - DN,
<https://www.dn.pt/politica/dados-oficiais-desmontam-tese-de-passos-sobre-imigracao-e-segurança>
20. Criminalidade geral desce em Portugal. Mas criminalidade grave sobe - CNN Portugal,
<https://cnnportugal.iol.pt/rasi/violacoes/criminalidade-geral-desce-em-portugal-mas-criminalidade-violenta-sobe/20250324/67e1c548d34ef72ee443df1f>
21. Académicos preocupados com aumento da violência contra imigrantes - RTP,
https://www.rtp.pt/noticias/pais/academicos-preocupados-com-aumento-da-violencia-contra-imigrantes_n1599806
22. Cometem crimes? Vivem de subsídios? Ganham bem? 8 mitos sobre imigrantes em Portugal,
<https://cnnportugal.iol.pt/as-pessoas-nao-sao-numeros/imigracao/cometem-crimes-vivem-de-subsidios-ganham-bem-8-mitos-sobre-imigrantes-em-portugal/20240926/66f5863bd34ea1acf26ec8e1>